EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administradora Provisória da Fundação Instituto de Ensino para Osasco, atendendo a determinação judicial exarada no processo de número 1024565-67.2017.8.26.0405, que tramita na 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Osasco e em consonância com a lei e com o Estatuto Social da Fundação faz saber que:

Para regularizar os órgãos da administração da Fundação, no que se referem aos cargos vagos, convocam os interessados em fazer parte dos referidos órgãos a encaminhar currículos para análise e nomeação do Conselho Curador e posterior ratificação dos escolhidos nos autos do processo em epígrafe.

VAGAS: as vagas são para: Conselho Curador, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

REMUNERAÇÃO: Os cargos serão exercidos honorária e graciosamente, sendo vedada qualquer forma de remuneração.

EXIGÊNCIAS:

- 1- Os interessados deverão apresentar, além do "curriculum Vitae", cópia de documento com foto, podendo ser cédula de identidade, CNH e outros válidos em território nacional. Além de CPF, Título de Eleitor, comprovante de endereço dos últimos 60 dias e comprovante de escolaridade.
- 2- Para cargo no Conselho Curador, por se tratar de uma Instituição de Ensino Superior é exigido nível universitário, idoneidade e reputação ilibada que tenham prestado ou possam vir a prestar relevantes serviços a Fundação.
- 3- Não poderá ser membro do Conselho Curador pessoa com parentesco até terceiro grau entre seus membros e os membros da diretoria executiva, nem pessoas que mantenham vínculos por contrato remunerado com a Fundação

Fundação Instituto de Ensino para Osasco

ou suas mantidas e que tenham pendências financeiras junto a Fundação ou suas entidades mantidas tanto como credor ou como devedor.

- 4- Para cargo no Conselho Fiscal, o interessado deve ter competência reconhecida, ser diplomado preferencialmente em Administração de Empresas, Economia ou Ciências Contábeis.
- 5- Para a Diretoria Executiva os cargos serão preenchidos de acordo com o Estatuto Social vigente, devendo conter no currículo, endereços e telefones atualizados, além de comprovação profissional.

LOCAL DE ENTREGA: Os currículos, juntamente com a documentação exigida, deverão ser entregues pessoalmente, sendo vedada a entrega por terceiros, mediante recibo de entrega na secretaria da Reitoria da Fundação ou na administração , na Av. Franz Voegeli, 300 – Vila Yara – Osasco – SP, no horário das 14:00 às 19:00.

PRAZO DE ENTREGA: Até o 20° dia útil após a publicação do Edital, em jornal da Cidade de Osasco, excluindo-se a data da Publicação.

Este Edital ficará fixado nas dependências físicas e na primeira página do Sítio eletrônico (*site*) da Fundação Instituto de Ensino para Osasco.

E para que ninguém venha alegar futuramente qualquer desconhecimento, foi expedido e publicado o presente edital.

OSASCO, 31 DE MARÇO DE 2023.

Determinação Judicial

Processo 1024565-67.2017.8.26.0405

4ª Vara Cível do Foro de Osasco